PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº. /2016, DE DE MAIO DE 2016.

Autor: Ver. Ney Santana - PSDB

DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM PRÓPRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** aprovou o seguinte projeto de lei, para a sanção do Executivo Municipal:

Artigo 1º - Determina a alteração na denominação da nomenclatura da Escola que hoje é conhecida com **ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, na **VILA DE CURUAI – LAGO GRANDE** para **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO RODRIGUES CANTÉ,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão, especialmente quanto ao desenvolvimento da região de Lago Grande - Município de Santarém – Estado do Pará.

Artigo 2º - A nova nomenclatura proposta no *caput* anterior, atende a deliberação existente na Resolução nº. 002/90, em seu Titulo VI, Da Competência da Câmara, Art. 36, concomitante com o § 2º.

Parágrafo Único – O § 2º dispõe sobre o seguinte: "só serão permitidos nomes para próprios, vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, ***proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas***"

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em de maio de 2016.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030 290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

JUSTIFICATIVA

Honra-me a oportunidade de me dirigir a essa Augusta Casa Legislativa, para propor a aprovação do Projeto de Lei em anexo, que trata de denominar o próprio público Municipal localizado na progressiva comunidade Vila de Curuai.

O Senhor **JOÃO RODRIGUES CANTÉ**, em uma votação livre e popular entre vários nomes colocados a disposição dos moradores, foi o escolhido pelos moradores da região por maioria absoluta. Sua história de vida é simples, porém foi a pessoa que fez a doação sem nenhum ônus para si de um terreno para que a escola em questão fosse construída para atender a classe estudantil da região. Sei gesto foi muito aplaudido por todos que reconheceram o seu valor e a sua dedicação para que a construção de uma escola trouxesse grande benefícios para o desenvolvimento educacional da Vila de Curuai.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão nascido e criado na região de Lago Grande, especialmente quanto ao desenvolvimento local e na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação dos ilustres vereadores e vereadoras protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no regimento da Casa.

Anexo, copia da Ata, do abaixo assinado dos moradores da região do Lago Grande.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Vereador "Benedito Magalhães" em de maio de 2016.

NEY SANTANA
Vereadora - PSDB